

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em atenção ao Ofício nº 120/2022 do Ministério Público do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURTA** do CONCURSO PÚBLICO, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**11. DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Tabela 11.1

| OS CARGOS DA TABELA 8.1        |   |                    |                  |
|--------------------------------|---|--------------------|------------------|
| ITEM                           | TÍTULOS   | PONTOS             | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01                             | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre  | 4,00<br>por título | 4,00             |
| 02                             | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.  | 3,00<br>por título | 3,00             |
| 03                             | Diploma de Graduação desde que não seja requisito do cargo.   | 3,00<br>por título | 3,00             |
| 04                             | Tempo de serviço devidamente comprovado através de cópia autenticada de certidão/ou declaração para comprovar tempo de atuação na área pública, sendo considerado os últimos 10 anos. O período trabalhado <b>acima de 06 (seis) meses ininterruptos</b> será considerado com um período inteiro. A experiência deverá ser comprovada na área de atuação, ou seja, relacionado ao cargo objeto do concurso público. Não serão somados períodos de vínculos distintos. | 1,00 por ano       | 10,0             |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS</b> |   |                    | <b>20,00</b>     |

**LEIA-SE:**

Tabela 11.1

| OS CARGOS DA TABELA 8.1        |   |                    |                  |
|--------------------------------|---|--------------------|------------------|
| ITEM                           | TÍTULOS   | PONTOS             | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01                             | Diploma de curso de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre  | 5,00<br>por título | 5,00             |
| 02                             | Diploma de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.   | 3,00<br>por título | 3,00             |
| 03                             | Diploma de Especialização/Pós Graduação na área do cargo/especialidade a que concorre.<br><b>(Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 trezentos e sessenta horas)</b>  | 2,00<br>por título | 2,00             |
| 04                             | Diploma de Graduação desde que não seja requisito do cargo.   | 2,00<br>por título | 2,00             |
| 05                             | Tempo de serviço devidamente comprovado através de cópia autenticada de certidão/ou declaração para comprovar tempo de atuação na área pública, sendo considerado os últimos 10 anos. O período trabalhado <b>acima de 06 (seis) meses ininterruptos</b> será considerado com um período inteiro. A experiência deverá ser comprovada na área de atuação, ou seja, relacionado ao cargo objeto do concurso público. Não serão somados períodos de vínculos distintos. | 1,00 por ano       | 8,00             |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS</b> |   |                    | <b>20,00</b>     |

**ONDE SE LÊ:**

11.2

| OS CARGOS DA TABELA 8.2, 8.3 e 8.4 (exceto para o cargo de Professor) |   |                     |                  |
|---|---|---------------------|------------------|
| ITEM  | TÍTULOS   | PONTOS              | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01  | Certificado de Cursos com no mínimo 16 horas na área do cargo especialidade a que concorre.   | 10,00<br>por título | 10,00            |
| 02  | Tempo de serviço devidamente comprovado através de cópia autenticada de certidão/ou declaração para comprovar tempo de atuação na área pública, sendo considerado os últimos 10 anos. O período trabalhado <b>acima de 06 (seis) meses ininterruptos</b> será considerado com um período inteiro. A experiência deverá ser comprovada na área de atuação, ou seja, relacionado ao cargo objeto do concurso público. Não serão somados períodos de vínculos distintos. | 1,00 por ano        | 10,00            |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS</b>  |   |                     | <b>20,00</b>     |

**LEIA-SE:**

**11. DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

11.2

| OS CARGOS DA TABELA 8.2, 8.3 e 8.4 (exceto para o cargo de Professor) |   |                    |                  |
|---|---|--------------------|------------------|
| ITEM  | TÍTULOS   | PONTOS             | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01  | Diploma de Graduação em Qualquer área   | 5,00<br>por título | 10,00            |
| 02  | Certificado de Cursos com no mínimo 16 horas em qualquer área de atuação.   | 1,00<br>por título | 5,00             |
| 03  | Tempo de serviço devidamente comprovado através de cópia autenticada de certidão/ou declaração para comprovar tempo de atuação na área pública, sendo considerado os últimos 10 anos. O período trabalhado <b>acima de 06 (seis) meses ininterruptos</b> será considerado com um período inteiro. A experiência deverá ser comprovada na área de atuação, ou seja, relacionado ao cargo objeto do concurso público. Não serão somados períodos de vínculos distintos. | 1,00 por ano       | 5,00             |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS</b>  |   |                    | <b>20,00</b>     |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, em 25 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO BRAMBILLA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÉRGIO BATISTA DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO